

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS
DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR
(Psicólogo/a)
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR
TEMPO INDETERMINADO
ATA N.º 9**

Aos sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, na sede do Agrupamento de Escolas de Pombal, sita na Rua Dr. António Fortunato da Rocha Quaresma, 3100-484 Pombal, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Pombal, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Pombal, na carreira e categoria de técnico superior – Psicólogo(a), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Pombal, de 13/04/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026, para atribuição da classificação na segunda fase de seleção de candidatos, a fim de elaborar a Lista Unitária de Ordenação Final.

Estiveram presentes os(a) Senhores(a), Fernando Manuel Cortez Rovira, professor do quadro de agrupamento, na qualidade de Presidente do Júri, Vasco Nabais Faria, 2.º Adjunto do Diretor, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos, e Maria Adelaide Cordeiro Lourenço Mendes, Técnica Superior, ambos na qualidade de vogais efetivos.

De acordo com a Ata n.º 1, a Entrevista de Avaliação de Competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função por forma a permitir uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais vivenciadas pelo candidato.

Nos termos da mesma Ata n.º 1, a classificação da Entrevista de Avaliação de Competências é obtida através da média aritmética simples das pontuações atribuídas às competências avaliadas, convertida para a escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores ou que não compareçam ao método de seleção.

Deliberação

O Júri verificou que, dos 10 (dez) candidatos convocados para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, **5 (cinco) candidatos não compareceram**, tendo os restantes 5 (quatro) candidatos, realizado a mesma nos termos da convocatória. Nos termos da Ata n.º 1, a não comparência a qualquer método de seleção determina a exclusão do procedimento concursal.

Após análise da ficha individual de entrevista de avaliação de competências dos candidatos presentes, o Júri deliberou aprovar a classificação obtida no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, bem como a exclusão dos candidatos faltosos, conforme lista infra, elaborada por ordem alfabética, para efeitos de publicitação.

1. Entrevista de Avaliação de Competências

NOME	N.I.F.	CLASSIFICAÇÃO	MENÇÃO
Ana Beatriz Rodrigues Pinto	268377804	18,40	Aprovada
Ana Filipa Rodrigues Albuquerque	252335821	---	Excluída
Andreia Filipa Anastácio Marques	246685565	17,32	Aprovada
Catarina Alexandra Carvalho dos Santos	216335523	---	Excluída
Lara Cristina Ferreira Lé	237084082	17,32	Aprovada
Maria Elisabete Lagoa Francisco	199881952	---	Excluída
Patrícia Susana dos Santos Ventura Marques Bom	241696011	---	Excluída
Sidalina Lopes da Mota	203945875	16,28	Aprovada
Sílvia Alexandra da Silva Neves	183784979	---	Excluída
Sílvia Tomé Ferreira	228738865	16,28	Aprovada

2. Lista Unitária de Ordenação Final

Após o último método de seleção, o júri publica a lista de ordenação final dos candidatos a este procedimento concursal:

ORDEM	NOME	N.I.F.	AC (70 %)	EAC (30 %)	CLASSIFICAÇÃO
1	Ana Beatriz Rodrigues Pinto	268377804	19,00	18,40	18,82
2	Andreia Filipa Anastácio Marques	246685565	19,00	17,32	18,50
3	Lara Cristina Ferreira Lé	237084082	18,80	17,32	18,36
4	Sidalina Lopes da Mota	203945875	19,00	16,28	18,18
4	Sílvia Tomé Ferreira	228738865	19,00	16,28	18,18

A Classificação Final (CF) encontra-se expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, e resulta da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$CF = (AC \times 70 \%) + (EAC \times 30 \%)$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

O método AP não é considerado para o cálculo da classificação final, atendendo a que, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Portaria, este método é apenas avaliado através das menções classificativas de Apto e Não Apto.

a) Exclusão de candidatos:

Conforme decorre do ponto 21. do Aviso de Abertura do procedimento concursal, bem como do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório e consideram-se excluídos do procedimento concursal os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção para que hajam sido convocados.

Recorde-se, que, ao longo do procedimento concursal e após a análise dos processos de candidatura apresentados, designadamente, aqueles considerados desistentes por não terem cumprido o 1.º método de seleção (PC); a candidata excluída por não ter sido dada como Apta na fase da Avaliação Psicológica (AP) e os candidatos que não marcaram presença na Entrevista de Conhecimentos (EAC), o Júri deliberou, por unanimidade, considerar excluídos os seguintes candidatos: Bruna Micaela Figueiredo Cardoso, Catarina Belo Quitério, Júlia Sofia Pereira Marques, Rita Rodrigues Glória Borges Baptista, Tânia Catarina Rodrigues Moraes, Ana Sofia Colaço de Oliveira Moreira, Ana Filipa Rodrigues Albuquerque, Catarina Alexandra Carvalho dos Santos, Maria Elisabete Lagoa Francisco, Patrícia Susana dos Santos Ventura Marques Bom e Sílvia Alexandra da Silva Neves.

b) Audiência prévia dos candidatos excluídos:

Os candidatos ao concurso serão notificados para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, apenas no momento da elaboração da lista de ordenação final dos candidatos aprovados.

Foi fixado o prazo de 10 dias úteis, contáveis a partir do dia seguinte ao da publicação da presente Ata, para pronúncia dos candidatos, supra mencionados, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário de audiência prévia, disponível na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Pombal, conforme indicação aí referida, no separador análise de candidaturas, <https://www.aepombal.edu.pt/>.

Notificações: O júri do procedimento concursal, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do ponto 22 da publicitação do procedimento concursal, deliberou a notificação dos candidatos através da plataforma eletrónica, onde a presente ata será tornada pública em <https://www.aepombal.edu.pt/>, para aí poder ser consultada.

Para constar, regista o júri que todas as decisões e deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.

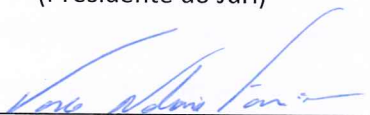
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

Pombal, 7 de setembro de 2026

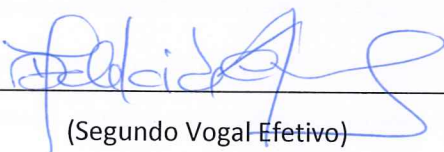
O JÚRI,



(Presidente do Júri)



(Primeiro Vogal Efetivo)



(Segundo Vogal Efetivo)